

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 111, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08 de junho de 2020 para sua 88ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.009406/2020-48;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CoG nº 323 de 11 de maio de 2020 com autorização dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, de procedimentos para a solicitação de “colação de grau antecipada de caráter excepcional”, para os cursos de graduação em Medicina, Enfermagem e Fisioterapia, enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 10/06/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0188490** e o código CRC **CE805551**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009406/2020-48

SEI nº 0188490

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019